



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

LEI Nº 727

EMENTA: Concede autorização para criar no Quadro de Pessoal da Prefeitura, três(3)cargos de Símbolo CC-3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA  
Faço Saber que a Câmara Municipal da Aliança Decretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar no Quadro de Pessoal da Prefeitura, três(3)cargos de Símbolo CC-3.

Art. 2º - As despesas com a criação dos referidos cargos, correrão pelas verbas Orçamentárias a seguir: 70-1 3.1.1.1-01.00-03, dois(2)cargos de Símbolo CC-3 e no 80-2 3.1.1.1-01.00-03, um(1)cargo de Símbolo CC-3.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a 1º(primeiro)de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 1973

  
José Frederico Pereira de Lira

PREFEITO